



Portaria nº 004/22, de 03 de janeiro de 2022.

“Concede licença prêmio por assiduidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 092/2021, que versa sobre requerimento formulado pelo servidor, **IRAM CUSTODIO BATISTA**, onde pleiteia licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora se reveste de todos os requisitos do art. 217º da Lei Municipal nº 226/91, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **IRAM CUSTODIO BATISTA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMBATE A ENDEMIAS**, licença prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, referente aos períodos de **2007 a 2012**, na forma preconizada no art. 217º da Lei Municipal 226/91, a partir da publicação deste ato.

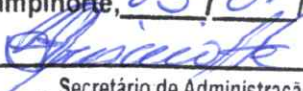
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos três dias do mês de janeiro de 2022 (03/01/2022).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 03 / 01 / 2022


Secretário de Administração